



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 07 de Outubro de 2016 / Ano I / Edição 43

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

**SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01**  
Gabinete do Prefeito..... p. 01

**SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO ... p.01**

**SEÇÃO III – INEDITORIAS ..... p.01**

### SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

“DELEGA COMPETÊNCIA, PARA OS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do que dispõe o inciso XVII, do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Presidente da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações do município de Ibirarema, para praticar os seguintes atos pertinentes à abertura, tramitação e conclusão de procedimentos

licitatórios:

I – autorizar a instauração de procedimento licitatório;

II – assinar editais e seus respectivos avisos e resumos;

III – assinar os atos de adjudicação e homologação;

IV – assinar contratos administrativos e seus respectivos aditamentos, assim como ata de registro de preços;

V – revogar e anular processos licitatórios.

Art. 2º Fica delegada, ainda, competência ao Presidente da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações do município de Ibirarema, para praticar os atos de abertura, tramitação e conclusão, inclusive apresentação de justificativa, dos processos de dispensa, inexigibilidade e retardamento dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 06 de outubro de 2016.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de

Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).  
DIRCEU ALVES DA SILVA  
Chefe de Gabinete

### SEÇÃO II ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

##### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA convida toda a população para participar de Audiência Pública, a ser realizada na Câmara Municipal de Ibirarema, no dia 19 de outubro de 2016, às 20:00 horas, para discussão da Lei Orçamentária do Município de Ibirarema, para o exercício financeiro de 2017. Comunica também à toda população, que o Projeto de Lei relativo a esta matéria, encontra-se a disposição na Secretaria da Câmara Municipal de Ibirarema.

ROMILDO VALENTIM PINTO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Biênio 2.015/2.016

### SEÇÃO III INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.